



Projeto: (A) Combate ao Trabalho Análogo ao de Escravo
Número da OS: 11375152-4 Número do RI: 31467948-0
Inclusão: 03/08/2023 Conclusão: 06/09/2023
Situação do RI: Fiscalização Concluída e Aferida
Prazo de término da fiscalização: 31/12/2023
Competência da aferição: 08/2023

1. Dados do empregador

1.1. Identificação

Tipo de identificador: CPF Identificador: [REDACTED]
Razão social: [REDACTED] Nome fantasia: SÍTIO HORTÊNCIA - GLEBA D
Telefone: [REDACTED]
E-mail: dini.contabilidade@hotmail.com CNAE: 0134-2/00
CEI: 80.012.75176/87 Cultivo de café
Porte da Empresa: Data de início de ativ. do estabelecimento: 17/11/2022

1.2. Local da fiscalização

Tipo do local: Matriz
CEP: 37190000 UF: MG
Endereço: Rua Chiquita Reis, s/nº Complemento: Sítio Hortência - Gleba D
Bairro: zona rural Município: Três Pontas

Coordenadas GPS (Sistema Decimal)

Latitude: 21° 23' 8" S
Longitude: 45° 30' 17" W

Ocorrência Especial

Não há informações.

RI's associados a fiscalização

Não há informações.

2. Dados da fiscalização

2.1. Atividades

Data	Descrição da atividade	Indenização de transporte
01/08/2023	Preparação/planejamento da fiscalização Auditoria e análise de documentos (físicos ou digitais) fora do estabelecimento do empregador Elaboração e/ou emissão de documentos	Não
02/08/2023	Início da Fiscalização Inspeção do ambiente de trabalho Entrevista com empregados da empresa no estabelecimento do empregador Entrega de documentos fiscais a representante da empresa no estabelecimento do empregador	Não
03/08/2023	Levantamento de débito de FGTS/CS Lançamento de dados em sistemas	Não
10/08/2023	Outros: Recepção de parte da documentação solicitada em Notificação para Apresentação de Documentos (NAD), enviada em meio eletrônico Auditoria e análise de documentos (físicos ou digitais) fora do estabelecimento do empregador Elaboração e/ou emissão de documentos Entrega de documentos fiscais a representante da empresa fora do estabelecimento do empregador Fim da Fiscalização	Não

2.2.Vínculos**Trabalhadores**

	Estabelecimento			Alcançados		
	18 anos ou +	17 anos ou -	Total	18 anos ou +	17 anos ou -	Total
Homens	1	0	1	2	0	2
Mulheres	0	0	0	2	0	2
Total	1	0	1	4	0	4

Regularização do vínculo de emprego

	Irregulares			Formalizados sob ação fiscal		
	18 anos ou +	16 e 17 anos	Total	18 anos ou +	16 e 17 anos	Total
Homens	0	0	0	0	0	0
Mulheres	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0

Tipo de irregularidade do vínculo

Não há informações.

Total de trabalhadores na empresa: 2

Aprendizagem

Não há informações.

PCD**Centralização**

Não há informações.

Resgatados

Não há informações.

2.3.Trabalho Infantil

Na fiscalização realizada não foram encontradas crianças e/ou adolescentes em situação de trabalho infantil

2.4.FGTS

Foi realizada auditoria completa do FGTS

Centralização

Não há informações.

FGTS Mensal

Competência	Situação do FGTS	FGTS recolhido sob ação fiscal	CS recolhida sob ação fiscal	FGTS notificado	CS notificada
10/2017	Regular				
11/2017	Regular				
12/2017	Regular				
01/2018	Regular				
02/2018	Regular				
03/2018	Regular				
04/2018	Regular				

05/2018	Regular				
06/2018	Regular				
07/2018	Regular				
08/2018	Regular				
09/2018	Regular				
10/2018	Regular				
11/2018	Regular				
12/2018	Regular				
01/2019	Regular				
02/2019	Regular				
03/2019	Regular				
04/2019	Regular				
05/2019	Regular				
06/2019	Regular				
07/2019	Regular				
08/2019	Regular				
09/2019	Regular				
10/2019	Regular				
11/2019	Regular				
12/2019	Regular				
01/2020	Regular				
02/2020	Regular				
03/2020	Regular				
04/2020	Regular				
05/2020	Regular				
06/2020	Regular				
07/2020	Regular				
08/2020	Regular				
09/2020	Regular				
10/2020	Regular				
11/2020	Regular				
12/2020	Regular				
01/2021	Regular				
02/2021	Regular				
03/2021	Regular				
04/2021	Regular				
05/2021	Regular				
06/2021	Regular				
07/2021	Regular				
08/2021	Regular				
09/2021	Regular				
10/2021	Regular				
11/2021	Regular				
12/2021	Regular				
01/2022	Regular				
02/2022	Regular				

03/2022	Regular				
04/2022	Regular				
05/2022	Regular				
06/2022	Regular				
07/2022	Regular				
08/2022	Regular				
09/2022	Regular				
10/2022	Regular				
11/2022	Regular				
12/2022	Regular				
01/2023	Regular				
02/2023	Regular				
03/2023	Regular				
04/2023	Regular				
05/2023	Regular				
06/2023	Regular				
07/2023	Regular				

FGTS Rescisório

Não há informações.

FGTS Notificado

Não há informações.

2.5.Ementas Fiscalizadas/Subitens Fiscalizados/Demais Assuntos

Atributo/ NR	Ementa	Ocorrência	Situação encontrada	Ações/ Comentários/ Justificativas
CONT*	001727-2 Manter empregado trabalhando sob condições contrárias às disposições de proteção do trabalho, quer seja submetido a regime de trabalho forçado, quer seja reduzido à condição análoga à de escravo.	Autuação Obrigatória	Regular	Comentário: Situação não encontrada quando da inspeção local em 02/08/2023.
DESCANSO*	000036-1 Deixar de conceder ao empregado um descanso semanal de 24 (vinte e quatro) horas consecutivas.		Não fiscalizada	Comentário: Sem controle individual jornada (<21 empregados). Primeira fiscalização trabalhista. Enviado Termo de Notificação nº 400769-20230810/1, com as principais exigências trabalhistas e de segurança e saúde.
FGTS	000978-4 Deixar de depositar mensalmente o percentual referente ao FGTS.		Regular	Comentário: Período auditado: 10/2017 a 07/2023.

--	--	--	--	--

FGTS	001702-7 Deixar de depositar, por ocasião da rescisão do contrato de trabalho sem justa causa, por iniciativa do empregador, importância igual a quarenta por cento do montante de todos os depósitos realizados ou que deveriam ter sido realizados na conta vinculada durante a vigência do contrato de trabalho, atualizados monetariamente e acrescidos dos respectivos juros, nos prazos de que trata o §6º do art. 477 da CLT.		Regular	Comentário: Período auditado: 10/2017 a 07/2023.
FGTS	001724-8 Deixar de depositar na conta vinculada do trabalhador, por ocasião da rescisão do contrato de trabalho, os depósitos do mês da rescisão e do mês imediatamente anterior, que ainda não houverem sido recolhidos, nos prazos de que trata o §6º do art. 477 da CLT.		Regular	Comentário: Período auditado: 10/2017 a 07/2023.
NR-31	131824-1 Deixar de elaborar e/ou implementar e/ou custear o PGRTR, por estabelecimento rural, por meio de ações de segurança e saúde que visem a prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho nas atividades rurais, ou deixar de realizar a revisão do PGRTR a cada 3 (três) anos ou nas situações previstas no item 31.3.4 da NR 31		Irregular	Notificação Comentário: Primeira fiscalização trabalhista. Enviado Termo de Notificação nº 400769-20230810/1, com as principais exigência trabalhistas e de segurança e saúde no trabalho rural.
NR-31	131834-9 Deixar de garantir a realização de exames médicos ou realizar exames médicos em desacordo com os requisitos previstos no item 31.3.7 e respectivos subitens da NR 31.		Regular	Comentário: Primeira fiscalização trabalhista. Enviado Termo de Notificação nº 400769-20230810/1, com as principais exigência trabalhistas e de segurança e saúde no trabalho rural.
NR-31*	131866-7 Deixar de fornecer, gratuitamente, aos trabalhadores rurais Equipamentos de Proteção Individual -EPI, nos termos da Norma Regulamentadora nº 6 (NR 06).		Regular	Comentário: Primeira fiscalização trabalhista. Enviado Termo de Notificação nº 400769-20230810/1, com as principais exigência trabalhistas e de segurança e saúde no trabalho rural.
NR-31*	231020-1 Deixar de disponibilizar, nas frentes de trabalho, instalações sanitárias, fixas ou móveis, compostas de vasos sanitários e lavatórios, na proporção de um conjunto para cada grupo de 40 trabalhadores ou fração.		Não aplicável	Comentário: Sem frente de trabalho em 02/08/2023. Enviado Termo de Notificação nº 400769-20230810/1, com as principais exigência trabalhistas e de segurança e saúde no trabalho rural.

--	--	--	--	--

NR-31*	231030-9 Fornecer moradia familiar em desacordo com as características estabelecidas nos itens 31.17.7.1 e 31.17.7.2 da NR 31 e/ou manter moradia familiar construída em local que não seja arejado e/ou que não seja afastado menos de 30 m de depósitos de fenos e estercos, currais, estábulos, pocilgas e quaisquer viveiros de criação, exceto aqueles para uso próprio da família.		Não aplicável	Comentário: Sem trabalhador residente no estabelecimento rural fiscalizado. Enviado Termo de Notificação nº 400769-20230810/1, com as principais exigências trabalhistas e de segurança e saúde no trabalho rural.
NR-31*	231077-5 Deixar de garantir, nas frentes de trabalho, locais para refeição e descanso que ofereçam proteção a todos os trabalhadores contra intempéries e que atendam aos requisitos estabelecidos no subitem 31.17.4.1 da NR 31.		Não aplicável	Comentário: Sem frente de trabalho em 02/08/2023. Enviado Termo de Notificação nº 400769-20230810/1, com as principais exigências trabalhistas e de segurança e saúde no trabalho rural.
QUADRO HOR*	002089-3 Deixar de consignar em registro mecânico, manual ou sistema eletrônico, os horários de entrada e saída e período de repouso efetivamente praticados pelo empregado, nos estabelecimentos com mais de 20 (vinte) empregados, conforme instruções expedidas pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia.		Não aplicável	Comentário: Sem exigência de controle individual de ponto por manter apenas um empregado em atividade laboral.
REGISTRO*	001775-2 Admitir ou manter empregado sem o respectivo registro em livro, ficha ou sistema eletrônico competente, o empregador não enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte.	Autuação Obrigatória	Regular	Comentário: O único empregado do empregador fiscalizado estava prévia e regularmente registrado quando da inspeção local, em 02/08/2023.

Legenda: * - Ementas da OS.

Subitens Fiscalizados

Nenhum subitem fiscalizado.

Demais Assuntos

Nenhum assunto adicional fiscalizado.

Autos de infração

Não há informações.

3. Equipe

Equipe de fiscalização	
CIF's da OS (não incluídas no RI)	CIF's do RI

4. Relatório circunstanciado da fiscalização



Ministério do Trabalho e Emprego
Secretaria de Inspeção do Trabalho

Relatório Circunstanciado

Dados

do

Empregador

A ação fiscal foi efetuada no estabelecimento rural denominado Sítio Hortência- Gleba D, com atividade econômica do empregador [REDACTED], CPF [REDACTED] 7, situado à Rua Chiquita Reis, s/nº, Sítio Hortência - Gleba D, zona rural, Três Pontas, MG, 37190-000, em atendimento à Ordem de Serviço nº 11375152-4, emitida em 31/07/2023.

Dias

e

Procedimentos

de

Fiscalização

Fiscalização realizada por denúncia de condições degradantes de trabalho e moradia para trabalhadores safristas e permanentes. Levantamento preliminar dos dados disponíveis sobre o empregador, em bancos de dados oficiais (eSocial, FGTS, SFIT-Web) realizada em 01/08/2023. Empregador optante pelo registro eletrônico de empregados. Inspeção local em 02/08/2023, com entrega de Notificação para Apresentação de Documentos (NAD). Estabelecimento rural sem benfeitorias, com apenas um empregado. Sem constatação de condição análoga a do escravo. Auditoria do FGTS realizada em 03/08/2023. Análise da documentação enviada eletronicamente, em 10/08/2023. Primeira fiscalização trabalhista. Enviado o Termo de Notificação nº 400769-20230810/1, com as principais exigências trabalhista gerais e de segurança e saúde no trabalho rural nesta última data, com conclusão da fiscalização trabalhista em curso.

Ementas Fiscalizadas

Foram fiscalizadas as ementas a seguir relacionadas, cuja situação encontrada e ações tomadas constam abaixo:

Atributo/NR:	REGISTRO
Ementa/Descrição:	001775-2 Admitir ou manter empregado sem o respectivo registro em livro, ficha ou sistema eletrônico competente, o empregador não enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte.
Ocorrência:	Autuação Obrigatória
Situação encontrada:	Regular
Ações tomadas:	-
Comentário:	O único empregado do empregador fiscalizado estava prévia e regularmente registrado quando da inspeção local, em 02/08/2023.

Atributo/NR:	NR-31
Ementa/Descrição:	231020-1 Deixar de disponibilizar, nas frentes de trabalho, instalações sanitárias, fixas ou móveis, compostas de vasos sanitários e lavatórios, na proporção de um conjunto para cada grupo de 40 trabalhadores ou fração.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Não aplicável
Ações tomadas:	-
Comentário:	Sem frente de trabalho em 02/08/2023. Enviado Termo de Notificação nº 400769-20230810/1, com as principais exigência trabalhistas e de segurança e saúde no trabalho rural.

Atributo/NR:	NR-31
Ementa/Descrição:	131834-9 Deixar de garantir a realização de exames médicos ou realizar exames médicos em desacordo com os requisitos previstos no item 31.3.7 e respectivos subitens da NR 31.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Regular
Ações tomadas:	-
Comentário:	Primeira fiscalização trabalhista. Enviado Termo de Notificação nº 400769-20230810/1, com as principais exigência trabalhistas e de segurança e saúde no trabalho rural.

Atributo/NR:	NR-31
Ementa/Descrição:	131824-1 Deixar de elaborar e/ou implementar e/ou custear o PGRTR, por estabelecimento rural, por meio de ações de segurança e saúde que visem a prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho nas atividades rurais, ou deixar de realizar a revisão do PGRTR a cada 3 (três) anos ou nas situações previstas no item 31.3.4 da NR 31
Ocorrência:	

--	--

Situação encontrada:	Irregular
Ações tomadas:	Notificação
Comentário:	Primeira fiscalização trabalhista. Enviado Termo de Notificação nº 400769-20230810/1, com as principais exigências trabalhistas e de segurança e saúde no trabalho rural.

Atributo/NR:	FGTS
Ementa/Descrição:	001724-8 Deixar de depositar na conta vinculada do trabalhador, por ocasião da rescisão do contrato de trabalho, os depósitos do mês da rescisão e do mês imediatamente anterior, que ainda não houverem sido recolhidos, nos prazos de que trata o §6º do art. 477 da CLT.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Regular
Ações tomadas:	-
Comentário:	Período auditado: 10/2017 a 07/2023.

Atributo/NR:	FGTS
Ementa/Descrição:	001702-7 Deixar de depositar, por ocasião da rescisão do contrato de trabalho sem justa causa, por iniciativa do empregador, importância igual a quarenta por cento do montante de todos os depósitos realizados ou que deveriam ter sido realizados na conta vinculada durante a vigência do contrato de trabalho, atualizados monetariamente e acrescidos dos respectivos juros, nos prazos de que trata o §6º do art. 477 da CLT.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Regular
Ações tomadas:	-
Comentário:	Período auditado: 10/2017 a 07/2023.

Atributo/NR:	FGTS
Ementa/Descrição:	000978-4 Deixar de depositar mensalmente o percentual referente ao FGTS.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Regular
Ações tomadas:	-
Comentário:	Período auditado: 10/2017 a 07/2023.

Atributo/NR:	CONT
Ementa/Descrição:	001727-2 Manter empregado trabalhando sob condições contrárias às disposições de proteção do trabalho, quer seja submetido a regime de trabalho forçado, quer seja reduzido à condição análoga à de escravo.
Ocorrência:	Autuação Obrigatória
Situação encontrada:	Regular
Ações tomadas:	-
Comentário:	Situação não encontrada quando da inspeção local em 02/08/2023.

Atributo/NR:	DESCANSO
Ementa/Descrição:	000036-1 Deixar de conceder ao empregado um descanso semanal de 24 (vinte e quatro) horas consecutivas.
Ocorrência:	

--	--

Situação encontrada:	Não fiscalizada
Ações tomadas:	-
Comentário:	Sem controle individual jornada (<21 empregados). Primeira fiscalização trabalhista. Enviado Termo de Notificação nº 400769-20230810/1, com as principais exigência trabalhistas e de segurança e saúde.

Atributo/NR:	NR-31
Ementa/Descrição:	231077-5 Deixar de garantir, nas frentes de trabalho, locais para refeição e descanso que ofereçam proteção a todos os trabalhadores contra intempéries e que atendam aos requisitos estabelecidos no subitem 31.17.4.1 da NR 31.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Não aplicável
Ações tomadas:	-
Comentário:	Sem frente de trabalho em 02/08/2023. Enviado Termo de Notificação nº 400769-20230810/1, com as principais exigência trabalhistas e de segurança e saúde no trabalho rural.

Atributo/NR:	NR-31
Ementa/Descrição:	131866-7 Deixar de fornecer, gratuitamente, aos trabalhadores rurais Equipamentos de Proteção Individual -EPI, nos termos da Norma Regulamentadora nº 6 (NR 06).
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Regular
Ações tomadas:	-
Comentário:	Primeira fiscalização trabalhista. Enviado Termo de Notificação nº 400769-20230810/1, com as principais exigência trabalhistas e de segurança e saúde no trabalho rural.

Atributo/NR:	QUADRO HOR
Ementa/Descrição:	002089-3 Deixar de consignar em registro mecânico, manual ou sistema eletrônico, os horários de entrada, saída e período de repouso efetivamente praticados pelo empregado, nos estabelecimentos com mais de 20 (vinte) empregados.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Não aplicável
Ações tomadas:	-
Comentário:	Sem exigência de controle individual de ponto por manter apenas um empregado em atividade laboral.

Atributo/NR:	NR-31
Ementa/Descrição:	231030-9 Fornecer moradia familiar em desacordo com as características estabelecidas nos itens 31.17.7.1 e 31.17.7.2 da NR 31 e/ou manter moradia familiar construída em local que não seja arejado e/ou que não seja afastado menos de 30 m de depósitos de fenos e esterco, currais, estábulos, pocilgas e quaisquer viveiros de criação, exceto aqueles para uso próprio da família.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Não aplicável
Ações tomadas:	-
Comentário:	Sem trabalhador residente no estabelecimento rural fiscalizado. Enviado Termo de Notificação nº 400769-20230810/1, com as principais exigência trabalhistas e de segurança e saúde no trabalho rural.

Equipe

Participaram da presente ação fiscal:

CIF [REDACTED] - Auditor-Fiscal do Trabalho
CIF [REDACTED] - Auditor-Fiscal do Trabalho**5. Arquivos anexos**

Nome	Descrição	Data da inclusão
314679480-NAD.pdf	Notificação para Apresentação de Documentos (NAD), entregue no estabelecimento rural em 02/08/2023.	04/08/2023
314679480-TN_400769202308101_ass.pdf	Termo de Notificação nº 400769-20230810/1, com as principais exigências trabalhistas gerais e de segurança e saúde no trabalho rural.	23/08/2023